



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

DECRETO N° 5.803, DE 14 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE, CONSOANTE AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI 6.125 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com embasamento na autorização contida na Lei Municipal nº. 6.125, de 18 de Dezembro de 2024, **DECRETA:**

Artigo 1º - Ficam suplementadas, por anulação, as importâncias abaixo discriminadas, as dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob números:



Movimento de Alterações Orçamentárias

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

02.28.00 - SECRET.SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO

02.28.02 - DEPTO DE TRANSPORTES

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>	
615	3.3.90.30.00	26.782.0571.2.571	MATERIAL DE CONSUMO	1 - ORCAMENTARIO	0		
<u>Vínculo</u>							
01.110.0000 - GERAL							
<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
14/07/2025	2 - DECRETO	5803	14/07/2025	21/2025	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	257,00
<u>Recursos</u>							<u>Valor Recurso</u>
3 - REDUCOES ORCAMENTARIAS							257,00
Total da Dotação							257,00
Valor dos Elementos							257,00
Total SUB-UNIDADE							257,00
Total UNIDADE							257,00
Total ORGÃO							257,00
Total Geral							257,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

Parágrafo Único – Os valores dos referidos créditos serão cobertos com os recursos provenientes de anulação parcial das dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob os números:



Movimento de Alterações Orçamentárias

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

02.28.00 - SECRET.SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO

02.28.01 - DEPTO DE MANUTENÇÃO

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>	
606	4.4.90.51.00	15.451.0562.1.205	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 - ORCAMENTARIO	0		
<u>Vínculo</u>							
01.110.0000 - GERAL							
<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
14/07/2025	2 - DECRETO	5803	14/07/2025	21/2025	6 - ANULACAO	SIM	-257,00
Total da Dotação							-257,00
Valor dos Elementos							-257,00
Total SUB-UNIDADE							-257,00
Total UNIDADE							-257,00
Total ORGÃO							-257,00
Total Geral							-257,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, 14 de Julho de 2025

Aparecido Ferrari

Prefeito Municipal de Matão